



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**CARLOS CORREIA**  
**VICE-PREFEITO**

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**Antonio Carlos Titinho**  
PRESIDENTE

**Marcos Muller**  
1º VICE PRESIDENTE  
**João Dias Ferreira**  
2º VICE PRESIDENTE  
**Carlos Roberto Bebeto**  
1º SECRETÁRIO  
**Joel Rodrigues**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente.....	3
Conselho de Contribuintes.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0834 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2012, **OSWALDO DO NASCIMENTO DAS NEVES – Matrícula nº.93154**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0835 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **JENNIFER CEZAR DE CARVALHO – Matrícula nº.93155**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0836 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **JOÃO ALBERTO SILVA SEQUEIRA – Matrícula nº.93156**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0837 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **GIOVANNI SOARES ARAUJO – Matrícula nº.93157**, para exercer o Cargo

em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0838 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2012, **CARMEN FERNANDA GOMES PEREIRA COSTA – Matrícula nº.93158**, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0839 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **ELAINE SILVA OLIVEIRA – Matrícula nº.75678**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0840 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **ROSANGELA NOBREGA SANTANA TIRRE – Matrícula nº.75679**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0841 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 30 de janeiro de 2012, **AINOÃ LINS E SILVA LIMA XAVIER – Matrícula nº.75680**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0842 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 30 de janeiro de 2012, **DIEGO VIEGAS – Matrícula nº.75681**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0843 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 30 de janeiro de 2012, **ALAN FRANCISCO DORIGUEL DE OLIVEIRA – Matrícula nº.75682**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0844 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 20 de Janeiro de 2012, **AQUILES SANTIAGO MELO DE OLIVEIRA – Matrícula nº.75683**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0845 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 27 de janeiro de 2012, **RENATA FORTES DOS SANTOS – Matrícula nº.75684**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0846 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **GILBERTO VALENTE RUFFO JUNIOR – Matrícula nº.75685**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0847 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2012, **PAULO RIBEIRO FERNANDES – Matrícula nº.75686**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0848 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **ERIK GONÇALVES MESQUITA – Matrícula nº.75687**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0849 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **VANESSA MALHEIRO DA NATIVIDADE – Matrícula nº.75688**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0850 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **GISELE DA PIEDADE SILVA – Matrícula nº.73306**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0851 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **PAULO PEREIRA DIAS FILHO – Matrícula nº.75689**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N.º 5294 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Retifica a área mencionada no Decreto nº 5000/2010”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941

**D E C R E T A :**  
Art. 1º - Fica retificada a área mencionada no artigo primeiro do Decreto 5000, de 08 de julho de 2010, passando de 30.098,60m² para 29.901,40m².

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N.º 5295 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941

**D E C R E T A :**  
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou procedimento judicial, a área abaixo especificada:

LOTE s/nº, medindo 45,66 metros de frente para a Rua L, atual Ex Combatentes; 48,05 metros de frente para a Rua Domingos Lemos, 5,75 metros em curva para estas Ruas; 43,10 metros nos fundos, confrontando com Farrula S/A; 25,89 metros do lado esquerdo, confrontando com Farrula S/A, com área de 1.687,25m², situado em Coelho da Rocha, 3º distrito deste Município.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o artigo 1.º se destinará a “Implantação de uma Quadra de Esportes”.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 1353/2011.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno RATIFICO a dispensa de licitação nº 011/2011, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos, e ADJUDICO a despesa ao Senhor Sebastião de Souza, no valor mensal de R\$ 6.532,00 (seis mil quinhentos e trinta e dois reais);  
2 – À SEMFA para providências de empenho;  
3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;  
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 05 de março de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

---

---

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

---

---

RESOLUÇÃO Nº 03/2012 de 29 de fevereiro de 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS PELA LEI 914/96, ALTERADAS PELAS LEIS 1566/2008 E 1798/2011,

**R E S O L V E:**  
Prorrogar o mandato da Mesa Diretora do CMDCA eleita em, 26 de fevereiro de 2010 até o dia 25 de abril de 2012, quando será eleita a nova Mesa Diretora deste conselho.

São João de Meriti, 29 de fevereiro de 2012.

Margareth dos Anjos Santos  
Presidente do CMDCA – Meriti

EDITAL N.º 01 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

ATENDENDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 02//2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012, DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONVOCAMOS TODAS AS ENTIDADES REGULARMENTE INSCRITAS NO CMDCA MERITI PARA O FORUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES QUE COMPORÃO O CONSELHO, em 2012.

DATA: 18 DE ABRIL DE 2012  
HORÁRIO: 17 HORAS.  
LOCAL: ABM – CONSELHO DE ENTIDADES POPULARES

RUA LUIS ALVES CAVALCANTE, 25 – VILAR DOS TELES (RUA DO CANAL QUE SAI ATRÁS DA PREFEITURA – RUA DE ACESSO PRÓXIMA AO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PATINHA.

AEFNS \_\_\_\_\_  
CASA DA CRIANÇA – LAR SÃO JOSÉ \_\_\_\_\_  
BOM DE BOLA \_\_\_\_\_  
CASA DA CULTURA \_\_\_\_\_  
IESC \_\_\_\_\_  
ABRIGÓ TIALIA \_\_\_\_\_  
PROGEL \_\_\_\_\_  
SEME \_\_\_\_\_  
Secretaria de Cultura \_\_\_\_\_  
SEMFA \_\_\_\_\_  
SEMUS \_\_\_\_\_  
SEMPROS \_\_\_\_\_

Margareth dos Anjos Santos  
Presidente do CMDCA - Meriti

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

EDITAL DE JULGAMENTO

O CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO, faz saber, que no dia 19 de Abril do ano de 2.012, às 11hs, realizará, nas dependências da Secretaria de Educação e Cultura do Município - Sala de Reuniões, localizada na Avenida Presidente Lincoln, 899, 4º andar, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, o julgamento do(s) recurso(s) do(s) processo(s) abaixo discriminado(s):

Processo(s)	Contribuinte(s)
1498/2008	FERNANDES COUTINHO FRIGORÍFICO LTDA
7859/2008	GLOBEX UTILIDADES S/A
10242/2008	TANIA M A COM DE INFORMÁTICA, ROUPAS E INDUSTRIA DE ROUPAS ME
10357/2008	SERVISEU SERVIÇOS DE MECÂNICA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
10584/2008	INDÚSTRIA DE VELAS MONTE ALEGRE DE MERITI LTDA ME
11756/2008	OVERDAY INSDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

São João de Meriti, 08 de Março de 2012.

Ana Carolina Ferrari Peres  
 Presidente do Conselho de Contribuintes

EDITAL DE JULGAMENTO

O CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO, faz saber, que no dia 19 de Abril do ano de 2.012, às 11hs, realizará, nas dependências da Secretaria de Educação e Cultura do Município - Sala de Reuniões, localizada na Avenida Presidente Lincoln, 899, 4º andar, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, o julgamento do(s) recurso(s) do(s) processo(s) abaixo discriminado(s), remarcados, em razão da ocorrência de vícios de formalidades que foram devidamente sanados:

Processo(s)	Contribuinte(s)
10095/2008	BAR E PANIFICAÇÃO ESPERANÇA LTDA
10145/2008	FRAGANTS PERFUMARIA E COMÉDICOS LTDA
10189/2008	ATIV PLUS ALIMENTOS LTDA
10291/2008	RUSTICKCOMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

São João de Meriti, 08 de Março de 2012.

Ana Carolina Ferrari Peres  
 Presidente do Conselho de Contribuintes

EDITAL DE JULGAMENTO

O CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO, faz saber, que no dia 19 de Abril do ano de 2.012, às 11hs, realizará, nas dependências da Secretaria de Educação e Cultura do Município - Sala de Reuniões, localizada na Avenida Presidente Lincoln, 899, 4º andar, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, o julgamento do(s) recurso(s) do(s) processo(s) abaixo discriminado(s):

Processo(s)	Contribuinte(s)
15 - 1018/2010	DIAGNÓSTICA SUDESTE
17238/2010	SOCOR SOCIEDADE CONTÁBIL ROMA
1009/2011 (ANEXO 6853/2009)	NEUSA DA SILVA GOULART

São João de Meriti, 08 de Março de 2012.

Ana Carolina Ferrari Peres  
 Presidente do Conselho de Contribuintes